



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

-

Paraná

PORTARIA Nº 057/92 - de 03 de junho de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER a funcionária abaixo relacionada, acréscimo de 5% aos seus vencimentos, conforme especifica:

Nome do Funcionário	Nível	a partir de	%
MARLI TEREZINHA SUFFIATI LUZZA	6M-A	07.04.92	5%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de junho de 1992.

Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em, 03 de junho de 1992.


Osmary Checchi
Chefe de Gabinete